Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 20/03/2026 || Baixado Em: 08/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 11 Edição Nº 399

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Processo N° PE.02.07.0001.2025
Pregão Eletrônico SRP nº 03/2025 – PMSB
Contrato nº PE.02.07.0001.2025 – FMAS

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF sob o n° 15.185.189/0001-01;
FORNECEDOR CONTRATADO: MICHELLE S SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 44.643.268/0001-17, com sede no Loteamento São Francisco, nº 17, Centro, na cidade de São Sebastião/AL;

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviço de fornecimento buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogação prazo de vigência do Contrato nº PE.02.07.0001.2025-FMAS, por mais 12 (doze), a partir de 20 de março de 2026 até 20 de março de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 14 – Fundo Mun. de Assistência Social; **Função Programática:** 14.0100.08.122.00012.007 – Manutenção da Sec. Mun. da Assistência Social, 14.0100.08.122.00017.013 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social; **Elemento de Despesa:** 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500.00.000 – Recursos Próprios;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de março de 2026;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. Nº 105, 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

São Brás/AL, 16 de março de 2026.

JOSÉ CASSIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Assistência Social

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

PREFEITURA DE SÃO BRÁS
Por amor a nossa gente